



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N.º
4550 *sexta*
 S ESUMA

VISTO EXP.

OF N.º
4551 *sexta*
 S AS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, <u>16/10/2013</u> <i>Sandra Melo</i>	Aprovado na Sessão de <u>17/10</u> /2013 <i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário
Nº /2013 <i>2541</i>	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE A LIMPEZA DA PRACINHA SITUADO A RUA PROFESSOR LUIS GIL NO BAIRRO DE SANTA CRUZ	

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente a limpeza da pracinha situado a Rua Professor Luís Gil no Bairro de Santa Cruz.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que o local é a única área de lazer dos moradores desta Rua e adjacência e que a mesma se encontra em total abandono pelo poder publico.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB DE SANTA CRUZ

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Outubro de 2013.

[Signature]
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 (Alexandre do Sindicato)
 Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]